



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 762 /2025

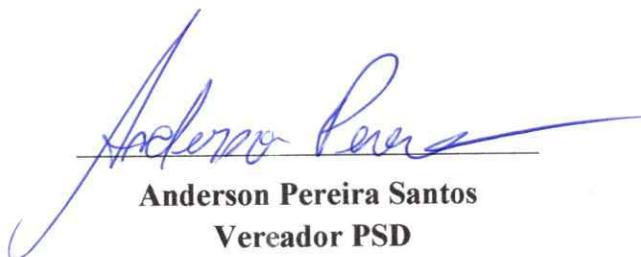
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **substituição dos sinais sonoros estridentes** (como sirenes e campainhas altas) nas escolas da rede pública municipal por alternativas mais inclusivas e sensorialmente adequadas aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento, apresenta entre suas características mais comuns em crianças e adolescentes a hipersensibilidade sensorial, especialmente a sons altos ou repentinos, como os emitidos pelas tradicionais sirenes escolares. Tais ruídos, embora comuns no cotidiano das instituições de ensino, podem provocar desconforto extremo, crises de ansiedade, agitação física e até episódios de fuga ou colapso emocional em estudantes com TEA. A proposta visa promover a inclusão efetiva dos estudantes com TEA, reduzir estímulos que possam causar sofrimento ou exclusão, sensibilizar a comunidade escolar sobre a diversidade neurodivergente e ainda cumprir os princípios estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto, que pode ser aplicada gradualmente. Assim, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo Municipal para que a rede pública de ensino de Itabaiana se torne referência em acolhimento, respeito e acessibilidade para todas as crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de junho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

12/06/2025